



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU
Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (ENVELOPE N° 01) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N° 02) REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018-CMVC, PROCESSO N° 015-2018.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e quarenta e cinco minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal de Canguçu, a Pregoeira designada pela Portaria N°654/2018, de 06/04/2018, servidora **SOLANGE MARIA DA SILVA MANZKE**, juntamente com a Equipe de Apoio, integrantes da Comissão Permanente de Licitação, formada pelas servidoras: Daiana Fontoura Nunes Machado, Eliza Madeira Pinto e ainda o oficial legislativo Nilso Pinz, convocado para confecção da ata e o Procurador da Câmara Jary Vitória Alves, todos servidores públicos municipais, procedeu a abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados no **Pregão n° 004/2018/CMVC**, referente a Contratação de Firma de Prestação de Serviços de Gravação e Sonorização conforme descrição dos itens 01 e 02 do edital e seus anexos. Foi aberto o pregão pela pregoeira, com análise das propostas, sendo constatados o recebimento das propostas com envelopes das empresas: André Lima da Silva – CNPJ: 24.348.514-0001-09 – endereço Rua Getúlio Vargas, 1604 e Ahmad Hassan Filho – ME – CNPJ: 07.166.164-0001-32 endereço Júlio de Castilhos, N° 1671, Canguçu- RS. Inicialmente o participante da Empresa Ahmad Hassan Filho, solicitou que fosse observado o disposto no credenciamento, item 7.3, letra “b”. Pregoeira informou que em conformidade com disposto no item 7.5, a não apresentação do credenciamento viabiliza a participação, no entanto, impede o participante André Lima da Silva de apresentar lances no certame do pregão. Na sequencia foram abertas as propostas comerciais, do **ITEM 2** as quais, apresentaram os seguintes valores iniciais:#####

ANDRÉ LIMA DA SILVA – R\$	AHMAD HASSAN FILHO – R\$
5.300,00	5.300,00
IMPEDIDO DE DAR LANCE ITEM 7.3	5.100,00
IMPEDIDO DE DAR LANCE ITEM 7.3	5.000,00

Após concluído a etapa de lances e de negociação o participante apresentou como ultima proposta o valor de R\$: 5.000,00(cinco mil reais), sendo acatada pela pregoeira que determinou a abertura do envelope de habilitação, pela equipe de apoio. Sendo constatado que a Empresa: Ahmad Hassan Filho – ME – CNPJ: 07.166.164-0001-32, apresentou a documentação completa, no entanto as certidões emitidas pela Secretaria da Fazenda – Receita Estadual com prazo de validade vencido em 04-08-2017, Secretaria da Fazenda de Canguçu com prazo de validade vencido em 06-07-2017 e a Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, vencida em 27-02-2016, em conformidade com item 5.8 do edital, foi concedido pela pregoeira o prazo de dois dias úteis, prorrogáveis por igual período, para apresentação da documentação com prazo expirado. O senhor André Lima da Silva, solicitou o direito de fiscalização dos equipamentos da empresa quando da prestação dos serviços e equipamentos constantes do anexo do item 2 do edital. A pregoeira informou que todos tem amplo direito de fiscalização, o qual, é do interesse da Câmara. Lido a ata até o presente o senhor André concordou com o exposto ressaltando o período para cumprimento da entrega da documentação com prazo de validade vencido. Na sequencia, a pregoeira deu inicio a segunda fase com abertura dos envelopes das



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU
Estado do Rio Grande do Sul

propostas comerciais para ITEM Nº 01, sendo verificada a existência de uma proposta da Empresa: Jean Carlos Schiavon Borges & Cia Ltda, CNPJ: 14.293.840-0001-02, endereço Rua General Câmara, 927, onde foi constatado que não foi apresentado o credenciamento em conformidade com disposto item 7.3, letra “b”, estando o participante impedido de apresentar lance, tendo sido constatado apresentação da seguinte oferta: #####

JEAN CARLOS SCHIAVON BORGES & CIA LTDA	R\$: 5.700,00
--	---------------

A pregoeira acatou a proposta por estar dentro do estimado, determinando na sequencia a equipe de apoio a abertura do envelope de habilitação, sendo constatado que a documentação atende todas as especificações do edital. Consultado o senhor Jean o mesmo manifestou a concordância com certame e a não disposição de apresentação de recursos. A pregoeira consultou os presentes sobre eventual apresentação de recursos, inexistindo os mesmos, ressaltado novamente pelo senhor André que irá exercer o seu direito de fiscalização quanto ao uso da relação completa dos equipamentos solicitados no item 2, quando da prestação dos serviços. Ahmad consultou o local não definido no edital, sendo informado pela pregoeira que será informado posteriormente quando da conclusão da programação. Senhor André Lima da Silva solicitou registro em ata da sua incompreensão do senhor Ahmad Hassan Filho, ter prestado serviços a Câmara Municipal de Vereadores, no ano de dois mil dezesseis e dezessete, durante a semana legislativa, mesmo com certidões vencidas, em dois mil e dezesseis. Ahmad informou que pegou certidão em arquivo, não sabendo precisar se é a ultima que solicitou. Nada mais havendo foi encerrado o presente pregão, sendo que eu Nilso Pinz – oficial legislativo designado, lavrei a presente ata, a qual, foi lida e aprovada e será assinada pelos presentes e posteriormente encaminhada a presidência para análise deliberação cabível.#####

SOLANGE DA SILVA MANZKE
Pregoeira

ANDRÉ LIMA DA SILVA
Participante

AHMAD HASSAN FILHO
Participante

JEAN CARLOS SCHIAVON BORGES
Participante

ELIZA MADEIRA PINTO
Comissão de Licitação

DAIANA DA FONTOURA N. MACHADO
Comissão de Licitação

JARY VITÓRIA ALVES
Procurador da Câmara

NILSO PINZ
Servidor-Oficial Legislativo